



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2025

Ofício - 02 / GAB / André Brandino

À Câmara Municipal de Vitória

**Assunto: Indicação de Líder e Vice Líder Partidário**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi

A bancada do PODEMOS no Legislativo de Vitória, em consenso, indica o Vereador André Brandino como líder de partido e o Vereador Baiano do Salão como vice-líder, conforme preceitua o art. 13 do Regimento Interno.

Desde já, agradecemos a deferência.

ANDRÉ BRANDINO

Vereador – PODEMOS

BAIANO DO SALÃO

Vereador - PODEMOS

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br

27 999 718 585

andre.brandino

andre\_brandino\_pegó

CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390035003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Andre Brandino** em 30/01/2025 11:20

Checksum: **FB9FC57482DCE909A16A1DF8F489DD1D3BCADDABB677BE87B1C41C47D8745EDC**

Assinado eletronicamente por **Orlandino Rodrigues de Souza** em 30/01/2025 14:40

Checksum: **B8D70F54D12F4A36CA396709A5AB88FD09EDB56E9D57F590B880C1937691830C**

